



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 07 de Dezembro de 2016  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº 1166



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 7177, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Faz nomeação do COMSEAS – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Monte Carmelo/MG".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear membros conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEAS de Monte Carmelo/MG, com mandato no período de Abril de 2016 a Abril de 2018, de acordo com o Regimento Interno, conforma abaixo discriminados:

#### PODER PÚBLICO MUNICIPAL

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: Patrícia Matias Diogo

Suplente: Elenice Faleiros Porto França Silva

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Murielle Aguiar Teixeira

Suplente: Karoline Rodrigues de Souza

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Sthafânia Dalva da Cunha

Suplente: Bento Souza Borges

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL:

Titular: Renata Dias e Silva Goulart

Suplente: Lilian dos Reis Cruz Pereira

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Cláudio Alves Cunha

Suplente: Francielle Aparecida de Sousa

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### REPRESENTANTES DO MOVIMENTO SINDICAL, DE EMPREGADOS URBANOS E RURAIS E AGRICULTOR FAMILIAR:

Titular: Elaine Lopes Vieira Maciel (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Suplente: Naziro João da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

##### REPRESENTANTES DO MOVIMENTO SINDICAL PATRONAL URBANO E RURAL:

Titular: Wanderlei Kiyoshi Mamossi (Sindicato dos Produtores Rurais)

Suplente: Rafael Ramos Tomás (Sindicato dos Produtores Rurais)

##### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CLASSE E CONSELHO PROFISSIONAL:

Titular: Daniel Birk Simones (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura)

Suplente: Gláucia de Almeida Ramos (Conselho Regional de Serviço Social)

##### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL:

Titular: Marcelo Ramos (ACE)

Suplente: Nivaldo dos Santos (CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas)

##### REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES:

Titular: Zilmar dos Santos (MONCCA / Movimento Negro Cultural Carmelitano)

Suplente: Maria Lizélia Bueno Xavier (Comunidade do Atalho)

##### REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE DIFERENTES EXPRESSÕES RELIGIOSAS (CATÓLICOS, ESPÍRITAS, EVANGÉLICOS E OUTRAS):

Titular: Mário Constante Cadamuro (Paróquia Nossa Senhora de Fátima)

Suplente: Cristian Hueb Dib Assunção (Igreja Presbiteriana Central)

##### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES:

Titular: Roberto Vicente da Cruz (Associação dos Moradores Alto Vila Nova II)

Suplente: Rosiene Maria Custódio (Associação dos Moradores Vila Dourada)

##### REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE TRABALHAM COM EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Carla Rodrigues Moreira Montes (Creches CARMOCEB)

Suplente: Vânia de Oliveira Rios Leite (Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva)

##### REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE TRABALHAM COM ENSINO SUPERIOR:

Titular: Ana Carolina Silva Siqueiroli (Universidade Federal de Uberlândia)

Suplente: Denise Dias Alves Cocco (FUCAMP)

##### REPRESENTANTES QUE TRABALHAM COM DEFESA DO CONSUMIDOR:

Titular: Vanilda Caetano Monteiro

Suplente: Vera Lucia Resende Faleiros

##### REPRESENTANTES DE MOVIMENTO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA:

Titular: Renata Cristina Ávila de Oliveira (COOPROSOL)

Suplente: Petrônio Mendes de Oliveira (COOPROSOL)

##### REPRESENTANTES DE MOVIMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Márcio Limírio Coelho (Ambiente e Educação Interativa - AMEDI)

Suplente: Antônio Geraldo (Ambiente e Educação Interativa - AMEDI)

##### REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO:

Vereador Victor Hugo Martins Tavares

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a Abril/2016.

Presidente: Roberto Vicente da Cruz

Vice Presidente: Mário Constante Cadamuro

1º Secretário: Ana Carolina Silva Siqueiroli

2º Secretário: Renata Dias e Silva Goulart

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Novembro de 2016.

**Fausto Reis Nogueira**  
Prefeito Municipal

**Vilson Vieira Borges**  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 7178, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ATAMIR GONÇALVES DE LIMA, matrícula 40517, cargo de JARDINEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao Quinquênio 2010/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Novembro de 2016.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 7179, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Designa servidor(a) que especifica*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor (a) DANIEL IZAIAS ALVES, matrícula 439323, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Novembro de 2016.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 7180 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) ELIANA SOARES DE SÁ, matrícula 439687, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 18 de Novembro de 2016.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº 085/2015 – Modalidade: Tomada de Preço - nº 09/2015 – Contrato - n.º 042/2016 - Tipo: Menor Preço Global. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, MG e a empresa SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA BRANDÃO VIEIRA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 207.332/2013 FNDE/MEC. Vigência Contratual Prazo: Inicia-se de sua assinatura até 31/07/2017. Data: 21 de novembro de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 062/2016 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, NOVOS, SIMILARES OU PARALELOS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, em prol da empresa ULISSES ODORICO DA SILVA - ME – Valor: R\$ 89.134,00 (oitenta e nove mil cento e trinta e quatro reais). Data: 30 de novembro de 2016, Secretário Municipal da Fazenda Anderson Pires.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Licitatório n.º 062/2016 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, NOVOS, SIMILARES OU PARALELOS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, em prol da empresa ULISSES ODORICO DA SILVA - ME, Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – CNPJ: 18.593.103/0001-78 – Contratada: ULISSES ODORICO DA SILVA - ME – CNPJ: 08.838.176/0001-29 – Ata de Registro de Preço n.º 090/2016 – Valor: R\$ 89.134,00 (oitenta e nove mil cento e trinta e quatro reais). Prazo: Inicia-se da sua assinatura 01 de Dezembro de 2016 e vigorará por 12 (doze) meses. Data: 01 de Dezembro de 2016, Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº 004/2016 – Modalidade: Tomada de Preço - nº 001/2016 – Contrato nº 002/2016. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE e a empresa PEDROSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- ME. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RECOMPOSIÇÃO POR DEMANDA, EM LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, DE ACORDO COM OS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. Termo de Reprogramação da Planilha Orçamentária: Onde o item 1 (sinapi 72213 – 11/2015) foi acrescido o valor de R\$ 51.040,000 (cinquenta e um mil e quarenta reais), correspondendo a 11,33% (onze vírgula trinta e três por cento) do valor global do objeto. Monte Carmelo 11 de novembro de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)